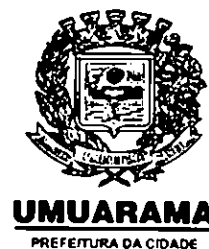


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 602/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**.

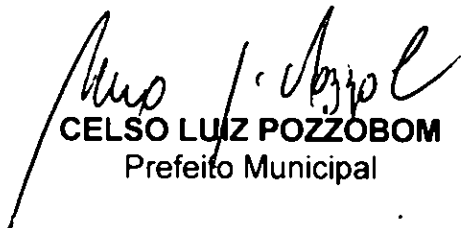
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.528.039-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.659.099-61, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14 de março de 20126, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de março de 2019 a 25 de maio de 2019, conforme Processo nº 2610/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.513
UMUARAMA, 26 / 03 / 20 19
Maurício D.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS